



RA D OS D E P U T A D O S

Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a investigar indícios de operações fraudulentas sofisticadas na gestão de diversas empresas de serviços financeiros que prometem gerar patrimônio por meio de gestão de criptomoedas, o que tem trazido prejuízos vultosos aos investidores e a toda sociedade, entre os anos de 2019 e 2022
- CPIPIRAM.

Ofício nº 604/23-Pres. PF
2023.

Brasília, 10 de outubro de

Excelentíssimo Senhor
Andrei Augusto Passos Rodrigues
Diretor Geral da Polícia Federal

Assunto: Encaminhamento do Relatório Final

Senhor Diretor-Geral,

Em face do encerramento dos trabalhos da CPI em epígrafe, encaminho a Vossa Excelência o Relatório Final, aprovado pelo colegiado da referida Comissão Parlamentar de Inquérito, nos termos dos itens 6, 6.1 e 6.2 do Relatório, alem de observações esparsas. A documentação ostensiva recebida pode ser consultada através do <https://www.camara.leg.br/busca-portal?contextoBusca=BuscaProposicoes&pagina=1&order=data&abaEspecifica=true&q=estados.codOrgao%3A539461&tipos=doccpi>

A **documentação sigilosa** em face das formalidades legais pertinentes, ficará à disposição da Polícia Federal para retirada na Secretaria da Comissão, no Anexo II, sala 165, Ala B, por meio de servidor indicado nominalmente e munido de documento de Identificação e pendrive com capacidade mínima de 32 GB.

Para dirimir quaisquer dúvidas e prestar esclarecimentos porventura necessários, coloco à disposição de Vossa Excelência a Secretaria da CPI, por meio do telefone (61) 3216-6252.

Atenciosamente,

Deputado AUREO RIBEIRO
Presidente da Comissão
(Assinatura eletrônica no rodapé)



* C D 2 3 8 3 2 9 0 0 9 9 0 0 *